



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### PROCESSO SELETIVO 14/14 – PROBIN

1 - O Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas torna público para conhecimento das conveniadas, que estarão abertas, **no período 03 de abril de 2014 a 15 de abril 2014**, as inscrições ao Processo Seletivo, para concessão de **40** (quarenta) Bolsas de Estudo de 50% (cinquenta por cento), pelo PROBIN, destinadas aos alunos vestibulandos, para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Instituição, de acordo com as Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09 cláusulas deste edital.

1.1 - Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Anexos I e II.

#### 2.0 - DO OBJETO

2.1 - O presente processo seletivo tem por objetivo a seleção de alunos vestibulandos ou alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no presente exercício, desde que a transferência seja requerida e deferida de acordo com a legislação vigente, para concessão de **40** (quarenta) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento), pelo PROBIN, nas semestralidades dos cursos de graduação da FAI, exceto dependências e adaptações, em conformidade com as Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09, assim distribuídas:

	Cursos	Nº de vagas disponibilizadas
01	Administração	02
02	Agronomia	02
03	Ciência da Computação	02
04	Ciências Econômicas	02
05	Com. Social – Publ. Propaganda	02
06	Desenho Industrial	02
07	Direito	02
08	Enfermagem	02
09	Engenharia Alimentos	02
10	Engenharia Ambiental	02
11	Engenharia Civil	02
12	Farmácia	02



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

13	Fisioterapia	02
14	Medicina Veterinária	02
15	Nutrição	02
16	Odontologia	02
17	Química	02
18	Serviço Social	02
19	Tec. em Análise de Desenv. de Sistemas	02
20	Tecnologia em Agronegócio	02

### 3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se ao Processo Seletivo os alunos ingressantes em 2014 e alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no presente exercício desde que mantenham vínculo empregatício com as Instituições conveniadas, de acordo com as Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09.

3.2 - As inscrições deverão ser preenchidas pelos interessados e anexada a documentação solicitada de acordo com o item 4.1, e encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva conveniada e posteriormente encaminhadas a FAI, acompanhadas de ofício assinado pelo representante legal da conveniada, anexando a relação de todos os inscritos até o dia **15/04/2014**, no horário compreendido entre **08:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas**, no **Setor de Bolsas** das Faculdades Adamantinenses Integradas, situada na Rua 9 de julho, 730, Campus I.

#### 4.0 - Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FAI;
- b) não possuir diploma em curso superior;
- c) a renda familiar “per capita” não exceda o valor de até dois salários mínimos vigentes;
- d) não recebam ou venha a receber os benefícios do estágio remunerado com amparo legal na Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentado pelo Decreto Federal nº 87.497, de 18/08/92.

#### 4.1 – Documentos a serem anexados a ficha de inscrição:

- 1 - Cópia **autenticada** da Carteira de Trabalho do aluno ou dos pais comprovando o vínculo empregatício com a empresa conveniada;
- 2 - Cópia do último hollerit de cada um dos componentes do grupo familiar, demonstrando o valor bruto recebido;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- a) **caso seja trabalhador assalariado**: cópia do último holerit demonstrando o valor bruto recebido ou declaração do empregador comprovando o rendimento apresentado (a referida declaração deve ser reconhecida em cartório).
  - b) **caso seja aposentado ou pensionista** apresentar comprovante de rendimentos;
  - c) **No caso de trabalhador autônomo**, cópia da IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, na forma original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
  - d) **No caso de atividade rural**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
  - e) **No caso de profissional liberal**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
  - f) **Se diretor de empresa, Sócio de empresas**, comprovante de pró-labore, contrato social e cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- 3** – Caso a moradia não seja própria apresentar documentos comprobatórios (se for alugada contrato de locação de imóvel e comprovante de pagamento de aluguel; se for financiada, cópia da última prestação paga);
- 4** - Declaração (Anexo II) relacionando as pessoas que compõem o grupo familiar, descrevendo os rendimentos de cada um, apresentar documentos comprovando o número de membros da família (certidão de nascimento)
- 5** - Declaração (Anexo I) de que não possui curso superior.
- 6** - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

### **5.0 – DA HABILITAÇÃO**

5.1 - Serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos itens 4.0 e 4.1 e comprovarem renda “per capita” de até 02 salários mínimos vigentes.



## **Faculdades Adamantinenses Integradas**

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### **6.0 – DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 – A classificação será realizada pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do PROBIN, de acordo com a **Portaria N° 29/14** da Direção da FAI, levando-se em consideração os critérios de classificação estabelecidos nas Leis Municipais n° s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09:

- a) o preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos, empregados ou servidores das Instituições conveniadas, inscritos em primeira opção para esse curso;
- b) se houverem vagas remanescentes, serão convocados os inscritos em segunda opção e assim sucessivamente, de forma que a convocação para a matrícula seguirá, prioritariamente, a ordem de opção pelo curso;
- c) caso o aluno empregado ou servidor da Instituição conveniada não venha conseguir uma vaga como bolsista, será garantida a sua vaga como aluno normal, obedecendo à classificação geral do processo seletivo, de acordo com as opções.
- d) Caso o aluno não consiga a classificação e não tenha interesse em continuar os estudos como aluno normal, será devolvido o valor pago na matrícula;
- e) para o caso de aluno transferido de outra Instituição de Ensino, a seleção se dará pela ordem cronológica do pedido de transferência.

### **7.0 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Elaborada a lista de classificação, a Comissão publicará o resultado em jornal local, bem como afixará a lista nas dependências da FAI.

Qualquer interessado poderá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, apresentar recurso em única instância ao Diretor Geral da FAI, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

### **8.0 – DA CONCESSÃO**



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A concessão da Bolsa de 50% (cinquenta por cento) será retroativa a janeiro/14 e os alunos que já tenham quitado integralmente suas mensalidades terão estes valores compensados nas mensalidades futuras.

### **9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS PARA EFEITOS DESTA LEI**

- a) O presente Processo Seletivo terá vigência até 31/12/2014.
- b) Este Processo Seletivo destina-se a concessão de **40** (quarenta) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento);
- c) A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo, aqui estabelecidas, bem como, das normas nas Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09;
- d) Se durante o processo seletivo, ou mesmo após a classificação, ficar comprovada a falsidade em algum dos documentos apresentados, o aluno será desclassificado e as mensalidades que tiveram descontos decorrentes de sua classificação, serão consideradas como não pagas;
- e) Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do PROBIN das Faculdades Adamantinenses Integradas;
- f) A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do PROBIN, por justas razões administrativas, financeiras e/ou legais, fica reservado o direito de estabelecer prazo para definir a classificação e promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar informação a respeito do Processo Seletivo.

Adamantina-SP, 01 abril de 2014.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**

**Diretor Geral da FAI.**



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº. 14/2014

### Programa Bolsa Instituições Públicas, Privadas, Cooperativas – PROBIN

(preencher com letra de forma ou legível)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número do R.A.: \_\_\_\_\_/2014 (é o número de registro do aluno na matrícula)

Nome da instituição (empresa) conveniada: \_\_\_\_\_

#### Informações Acadêmicas: (as informadas no ato da matrícula)

**Curso:** \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ (diurno, noturno ou integral)

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

#### Informações Sócio-econômicas:

1. Como você tomou conhecimento do programa **PROBIN**?  
( ) rádio ( ) jornal ( ) dep. pessoal da empresa ( ) site da FAI  
( ) outros: especificar \_\_\_\_\_
2. Embora você se enquadrando nas exigências do PROBIN, sua renda familiar total daria a você condições de frequentar um curso superior?  
( ) sim ( ) não
3. Você participa com sua renda mensal para compor a renda do grupo familiar, ou seja, você ajuda na manutenção de sua casa?  
( ) sim ( ) não
4. Em sua casa, há despesas com doença grave no grupo familiar?  
( ) sim ( ) não
5. Quais as condições de moradia do chefe do grupo familiar?  
( ) própria ( ) cedida ( ) alugada (comprovar) ( ) imóvel financiado (comprovar)



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

6. Se o imóvel em que você mora for alugado ou financiado, qual o valor dispendido mensalmente? R\$ \_\_\_\_\_
7. O candidato reside com o grupo familiar?  
( ) sim                      ( ) não
8. Em caso negativo, qual o valor mensal de sua despesa? R\$ \_\_\_\_\_
9. O candidato concluiu todos os anos (séries) do Ensino Médio (antigo 2º grau) em escola da rede pública?  
( ) sim                      ( ) não

### Documentos a serem anexados:

- 1- Cópia do RG e CPF do candidato e demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentada certidão de nascimento);
- 2 - Cópia **autenticada** da Carteira de Trabalho do aluno ou dos pais comprovando o vínculo empregatício com a empresa conveniada;
- 3 - Cópia do último hollerit de cada um dos componentes do grupo familiar, demonstrando o valor bruto recebido;
  - a) **caso seja trabalhador assalariado**: cópia do último holerit demonstrando o valor bruto recebido ou declaração do empregador comprovando o rendimento apresentado (a referida declaração deve ser reconhecida em cartório).
  - b) **caso seja aposentado ou pensionista** apresentar comprovante de rendimentos;
  - c) **No caso de trabalhador autônomo**, cópia da IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, na forma original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
  - d) **No caso de atividade rural**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
  - e) **No caso de profissional liberal**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
  - f) **Se diretor de empresa, Sócio de empresas**, comprovante de pró-labore, contrato social e cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 3 – Caso a moradia não seja própria apresentar documentos comprobatórios (se for alugada contrato de locação de imóvel e comprovante de pagamento de aluguel; se for financiada, cópia da última prestação paga);
- 4 - Declaração (Anexo II) relacionando as pessoas que compõem o grupo familiar, descrevendo os rendimentos de cada um, apresentar documentos comprovando o número de membros da família (certidão de nascimento)
- 5 - Declaração (Anexo I) de que não possui curso superior.
- 6 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

**O candidato poderá responder judicialmente, caso as informações apresentadas forem falsas. A falta de algum documento comprobatório implicará na eliminação do candidato.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

---

Assinatura do candidato





## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### ANEXO I – PROCESSO SELETIVO Nº. 14/2014

#### Programa Bolsa Instituições Públicas, Privadas e Cooperativas

#### PROBIN

= DECLARAÇÃO =

Eu, \_\_\_\_\_,

R.A. nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo graduação ou licenciatura em curso superior.

Por ser verdade, firmo o presente, responsabilizando-me civil e criminalmente por essa informação.

Adamantina (SP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.

---

Assinatura do candidato



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### ANEXO II – PROCESSO SELETIVO Nº. 14/2014

#### Programa Bolsa Instituições Públicas, Privadas e Cooperativas – PROBIN

#### = D E C L A R A Ç Ã O =

Eu, \_\_\_\_\_,

R.A. nº \_\_\_\_\_/2014, **DECLARO**, para os devidos fins, que as pessoas abaixo compõem o grupo familiar a que pertenço, cujas rendas informadas não são superiores a dois (02) salários mínimos vigentes “per capita”.

Nome	Parentesco	Profissão	Rendimento mensal bruto (R\$)

TOTAL BRUTO DOS RENDIMENTOS: =====>

R\$ \_\_\_\_\_

**Observações:** **RENDA BRUTA** é o valor sem nenhum desconto.

Poderão ser relacionadas às pessoas pelos seguintes graus de parentesco, a partir do candidato: mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro(a), filho(a), irmão/irmã, avô/avó. Essas pessoas poderão ser consideradas membros de uma mesma família, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar e que usufruam da renda do chefe ou que possuam rendimentos individuais;

- cópia do último hollerit de cada um dos componentes do grupo familiar, demonstrando o valor bruto recebido;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- a) **caso seja trabalhador assalariado**: cópia do último holerit demonstrando o valor bruto recebido ou declaração do empregador comprovando o rendimento apresentado (a referida declaração deve ser reconhecida em cartório).
- b) **caso seja aposentado ou pensionista** apresentar comprovante de rendimentos;
- c) **No caso de trabalhador autônomo**, cópia da IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, na forma original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- d) **No caso de atividade rural**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ ou notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- e) **No caso de profissional liberal**, cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou cópias das guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- f) **Se diretor de empresa, Sócio de empresas**, comprovante de pró-labore, contrato social e cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.

3 – Caso a moradia não seja própria apresentar documentos comprobatórios (se for alugada contrato de locação de imóvel e comprovante de pagamento de aluguel; se for financiada, cópia da última prestação paga);

4 - Declaração (Anexo II) relacionando as pessoas que compõem o grupo familiar, descrevendo os rendimentos de cada um, apresentar documentos comprovando o número de membros da família (certidão de nascimento)

5 - Declaração (Anexo I) de que não possui curso superior.

6 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

Por ser verdade, firmo o presente, responsabilizando-me civil e criminalmente por essa informação.

Adamantina (SP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.

---

**Assinatura do candidato**



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS DISPONIBILIZADOS

	<b>Cursos</b>	<b>Nº de vagas disponibilizadas</b>	Valor da mensalidade sem CONVÊNIO	Valor da mensalidade CONVÊNIO – PROBIN - Desconto de 50%
01	Administração	02	407,00	203,75
02	Agronomia	02	707,00	353,50
03	Ciência da Computação	02	504,50	252,25
04	Ciências Econômicas	02	279,00	139,50
05	Com. Social – Publ. Propaganda	02	390,50	195,25
06	Desenho Industrial	02	423,00	211,50
07	Direito	02	547,50	273,75
08	Enfermagem	02	502,00	251,00
09	Engenharia Alimentos	02	556,50	278,25
10	Engenharia Ambiental	02	480,50	240,25
11	Engenharia Civil	02	717,50	358,75
12	Farmácia	02	813,00	406,50
13	Fisioterapia	02	624,00	312,00
14	Medicina Veterinária	02	855,50	427,75
15	Nutrição	02	530,00	265,00
16	Odontologia	02	1.044,50	522,25
17	Química	02	390,50	195,25
18	Serviço Social	02	340,00	170,00
19	Tec. Análise de Desenv. de Sistemas	02	345,50	172,75
20	Tecnologia em Agronegócio	02	390,50	195,25

Adamantina, 01 de abril de 2014.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**

**Diretor Geral da FAI**



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### RESUMO – PROCESSO SELETIVO Nº 14/13 - PROBIN

1- O Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas torna público para conhecimento das conveniadas, que estarão abertas, **no período de 03 de abril de 2014 a 15 de abril de 2014**, as inscrições ao Processo Seletivo, para concessão de **40** (quarenta) Bolsas de Estudo de 50% (cinquenta por cento), denominada PROBIN, destinadas aos alunos vestibulandos, para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Instituição, de acordo com as Leis Municipais nº. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09 e cláusulas deste edital.

1.1 - Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

c) Ficha de Inscrição;

d) Anexos I e II.

#### 2.0 - DO OBJETO

2.1 - O presente processo seletivo tem por objetivo a seleção de alunos vestibulandos ou alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no presente exercício, desde que a transferência seja requerida e deferida de acordo com a legislação vigente, para concessão de 40 (quarenta) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento), pelo PROBIN, nas semestralidades dos cursos de graduação da FAI, exceto dependências e adaptações, em conformidade com as Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09, assim distribuídas:

	Cursos	Nº de vagas disponibilizadas
01	Administração	02
02	Agronomia	02
03	Ciência da Computação	02
04	Ciências Econômicas	02
05	Com. Social – Publ. Propaganda	02
06	Desenho Industrial	02
07	Direito	02
08	Enfermagem	02
09	Engenharia Alimentos	02
10	Engenharia Ambiental	02
11	Engenharia Civil	02
12	Farmácia	02
13	Fisioterapia	02
14	Medicina Veterinária	02



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

15	Nutrição	02
16	Odontologia	02
17	Química	02
18	Serviço Social	02
19	Tec. em Análise de Desenv. de Sistemas	02
20	Tecnologia em Agronegócio	02

### 3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se ao Processo Seletivo os alunos ingressantes em 2014 e alunos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior no presente exercício desde que mantenham vínculo empregatício com as Instituições conveniadas, de acordo com as Leis Municipais nº s. 3.123/05, 3.173/06 e 3.371/09.

3.2 - As inscrições deverão ser preenchidas pelos interessados e anexada a documentação solicitada de acordo com o item 4.1 e encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva conveniada e posteriormente encaminhadas a FAI, acompanhadas de ofício assinado pelo representante legal da conveniada, anexando a relação de todos os inscritos até o dia 15/04/2014, no horário compreendido **entre 08:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas**, no **Setor de Bolsas** das Faculdades Adamantinenses Integradas, situada na Rua 9 de julho, 730, Campus I.

4.0 – **INFORMAÇÕES** – O edital completo encontra-se disponível no site [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br) da Instituição.

Adamantina, 01 de abril de 2014.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**

**Diretor Geral da FAI**



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Adamantina, 01 de abril de 2014.

Às

### Conveniadas do PROBIN

Vimos através deste, informar Vossa Senhoria, que estarão abertas as inscrições para o **PROBIN – PROGRAMA BOLSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIAS**, no período de **03/04 a 15/04/2014**.

Após o preenchimento das inscrições com a documentação pertinente anexa de cada funcionário/servidor, a **CONVENIADA**, deverá encaminhá-las a **CONVENIENTE**, acompanhadas de ofício assinado pelo representante legal da conveniada, juntamente com a relação dos candidatos, para apreciação da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do **PROBIN** e posterior inclusão no referido convênio.

**Pedimos que nos seja enviado as inscrições com a documentação correta, pois não serão aceitos documentos posteriores ao período de inscrição e não será dado novo prazo para complementação da documentação, com o fim de cumprir os prazos do edital.**

Segue anexa cópia do edital onde consta a relação dos cursos e quantidade de vagas disponibilizadas para o primeiro semestre de 2014.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Márcio Cardim**

**Diretor Geral da FAI**



## **Faculdades Adamantinenses Integradas**

**Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013**

**Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02**

**Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP**

**Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)**